

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

PORTARIA Nº 011-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão:

Fernando Antonio Bissoli - nº funcional 204393

Titulares:

Juliani Nunes Campos - nº funcional 2736500
Vivian Louzada Soncin - nº funcional 3047636

Suplentes:

Andressa Leal Santos - nº funcional 367350
Ricardo Lechenacoski Silva - nº funcional 2941481
Wander Soares Marreiro - nº funcional 3048098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 16022

ORDEM DE SERVIÇO nº. 010, de 28 /02/2013.

ALTERANDO a escala de férias/2013 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 06 de novembro de 2012, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

Incluir

369242 Diana Tonacio Andrade Chagas - Julho/2013
3223205 Elmo Fernandes Ferreira - Março/2013
250834 Maria da penha Zonta - Maio/2013

Excluir

369242 Diana Tonacio Andrade Chagas - Fevereiro/2013
3223205 Elmo Fernandes Ferreira - Janeiro/2013
250834 Maria da penha Zonta - Abril/2013

LÍSIA PIMENTA MENDES

GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo 16175

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGER/SECONT/SEFAZ Nº. 001/2013

Estabelece procedimentos para atendimento e adequação aos dispositivos contidos no DECRETO 2.737-R, que normatiza as transferências voluntárias de recursos financeiros.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, DA FAZENDA E DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e, considerando as disposições contidas no Decreto nº 2.340-R, de 26 de agosto de 2009, e no Decreto 2.737-R, de 19 de abril de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Os órgãos estaduais obrigados a utilizar o módulo de convênios do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA nos termos da Portaria SEGER nº 051-R, de 05 de setembro de 2011, e da Portaria SEGER nº 051-R, de 17 de dezembro de 2012 deverão obrigatoriamente utilizar para os convênios a numeração sequencial gerada pelo sistema, inclusive para efeitos de lançamento no SIAFEM e no Portal da Transparência.

Parágrafo Único. Para os casos em que se aplique a Portaria AGE/SEFAZ nº 001-R/2006, cuja celebração não é obrigatória pelo SIGA, deve-se adotar o dígito de identificação 9 (nove) na casa do milhar, seguido da sequencial existente no órgão.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2013.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado de Controle e Transparência

MAURÍCIO DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 16118

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: EMBRATEC

DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo

é a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2013, bem como a supressão de 0,67% referente ao objeto contratual das transações comerciais por empresas credenciadas pela contratada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos "barcos ou embarcações", desconsiderando-se no Termo de Referência quaisquer previsões nesse sentido.

DO VALOR

O valor atualizado do Contrato é de R\$ 11.487.022,53 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) já incluído o presente aditivo.

A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 22 de fevereiro de 2013

Alcio de Araújo

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 16144

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Instrução de Serviço

n.º 007/13, de 28/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº. 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012:

Presidente da Comissão:

João Mário Bastos Valbon - nº funcional 206195

Titulares:

Fabiana Alves da Silva - nº funcional 2711311
Madalena Santana Gomes - nº funcional 667320

Suplentes:

Rosângela Maria Luchi - nº funcional 206948
Odete Belmiro Campos - nº

funcional 2773821

Viviane Maitan Nascimento - nº funcional 2830582

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Luiza dos Santos Vellozo

Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 16281

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2011 de contratação de links para acesso a internet, firmado entre o PRODEST e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é alterar o valor e velocidade constante do item 3.4 da cláusula terceira do contrato, passando a velocidade contratada do LINK DE INTERNET para 360Mbps ao valor unitário de R\$ 81,00. Processo nº 52564835. Data de assinatura: 27/02/2013.

Vitória/ES, 01 de março de 2013.

Victor Murad Filho

Diretor Presidente
Protocolo 15983

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 - SEAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Entrega de 01 Pá-carregadeira, 01 Retroescavadeira e 01 Microtrator na Praça Carlos Tesch, Centro, Laranja da Terra/ES, no dia 01/03/2013, às 15h30.

VALOR: 3.964,95 (Três mil e novecentos e sessenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).
D O T A Ç Ã O :
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. Fonte: 10101. Plano Interno: 2350FI0099.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 16229